

Observação: NÃO PREENHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				RS -
				RS -
TOTAL				RS -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária	Valor Total
					RS -
					RS -
TOTAL					RS -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária	Valor Total
					RS -
					RS -
TOTAL					RS -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			RS -	
			RS -	
TOTAL			RS -	

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
			RS -	
			RS -	
TOTAL			RS -	

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				RS -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)				
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			RS -	
			RS -	
TOTAL			RS -	

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				RS -
				RS -
TOTAL				RS -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
			RS -	
			RS -	
TOTAL			RS -	

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				RS -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)								
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun								
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Luma de Oliveira Barbara	055.646.615-24	20	UFES	Sim	12	RS 700,00	RS 8.400,00	
Victoria Brandão Szaletta	131.848.712-20	20	UFES	Sim	12	RS 700,00	RS 8.400,00	
Nicole Ribeiro Schayder da Silva	170.406.247-02	20	UFES	Sim	15	RS 700,00	RS 10.500,00	
Manuella Schade da Mota	147.746.347-00	20	UFES	Sim	12	RS 700,00	RS 8.400,00	
SUBTOTAL						RS	RS 35.700,00	
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun								
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Neila de Oliveira Cabral	086.973.277-33	40	UFES	Sim	12	RS 3.500,00	RS 42.000,00	
Fabiola Santos Rodrigues	034.907.957-92	40	UFES	Sim	12	RS 3.500,00	RS 42.000,00	
SUBTOTAL						RS	RS 84.000,00	
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun								
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
							RS -	
							RS -	
SUBTOTAL						RS	RS -	
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun								
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
José Vêlton Ruiz	748.254.881-53	20	UFES	Sim	8	RS 3.000,00	RS 24.000,00	
Weverton Pereira de Medeiros	057.854.664-73	40	UFES	Sim	10	RS 3.000,00	RS 30.000,00	
SUBTOTAL						RS	RS 54.000,00	
Para docentes e servidores pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun								
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Suzanny Oliveira Mendes	124.524.557-09	20	UFES	Sim	18	RS 3.800,00	RS 68.400,00	
SUBTOTAL						RS	RS 68.400,00	
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun								
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Adriana Maderira Alvares da Silva	082.850.198-02	10	UFES	Sim	18	RS 9.000,00	RS 162.000,00	
Sônia Gouveia Alves	032.061.897-98	10	UFES	Sim	15	RS 3.000,00	RS 45.000,00	
Livia Carla de Melo Rodrigues	002.408.397-65	20	UFES	Sim	15	RS 3.000,00	RS 45.000,00	
Luciane Danielle Cardoso	000.571.666-76	20	UFES	Sim	12	RS 2.000,00	RS 24.000,00	
Luiz Carlos de Abreu Abreu	048.578.538-25	10	UFES	Sim	12	RS 3.000,00	RS 36.000,00	
SUBTOTAL						RS	RS 312.000,00	
							TOTAL	RS 554.100,00

matricula 202088739

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)								
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun								
Nome	CPF	Carga horária	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
							RS -	
							RS -	
SUBTOTAL						RS	RS -	
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun								
Nome	CPF	Carga horária	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
							RS -	
							RS -	
SUBTOTAL						RS	RS -	
							TOTAL	RS -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.049.400,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 1.049.400,00
DESPESAS		ORIENTAÇÃO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		VALOR
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 554.100,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 554.100,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 2.048,64
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ 2.048,64
SUBTOTAL		R\$ 2.048,64
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 356.829,36
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 125.389,36
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 42.500,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 84.000,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 104.940,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 356.829,36
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 136.422,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 104.940,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 31.482,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 136.422,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 2.048,64
7.3 – Bolsas		R\$ 554.100,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 356.829,36
7.5 – Outras Despesas		R\$ 136.422,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.049.400,00
		R\$ -

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores

Célula: C13

Comentário: =====

ID#AAAA4kii-c

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: O valor de cada parcela da remuneração não poderá exceder 100% do máximo previsto para cargos de direção CD3 de acordo com o previsto no Art. 9º da Resolução nº 11/2015.

Célula: C16

Comentário: =====

ID#AAAA4kii-g

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Anexo I do Decreto 5992/2006.

Célula: C19

Comentário: =====

ID#AAAA4kii-U

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: O valor total destinado a serviços administrativos (Pessoas físicas com vínculo e sem vínculo) não poderá ser superior a 35% do total do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015.

Célula: C23

Comentário: =====

ID#AAAA4kii-k

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Decreto 5992/2006, Anexo I

Célula: C34

Comentário: =====

ID#AAAA4kii-Q

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C35

Comentário: =====

ID#AAAA4kii-l

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C39

Comentário: =====

ID#AAAA4kih-Z-Q

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: O valor total destinado a serviços administrativos (Pessoas físicas com vínculo e sem vínculo) não poderá ser superior a 35% do total do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015.

Célula: C42

Comentário: =====

ID#AAAA4kih-Z-Y

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C43

Comentário: =====

ID#AAAA4kih-Z-c

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C59

Comentário: =====

ID#AAAA4kii-M

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: Limita-se a 15% sobre o valor global do projeto de acordo com o previsto no Art. 52 da Portaria Interministerial nº 507/2011 e no Art. 74 do Decreto 9823/2018.

Célula: C64

Comentário: =====

ID#AAAA4kii-Y

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: Valor mínimo: 10% sobre o total de recursos financeiros do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015. Dentro deste percentual (10%), até 50% pode ser referente a obras e equipamentos que serão incorporados ao patrimônio da UFES. Para a dispensa desta exigência, é necessária a apresentação de um termo que conste a aprovação:

- Ordinariamente, do Diretor do Centro no qual o projeto é coordenado, ou aquele mais afim às atividades nele desenvolvidas

- Extraordinariamente, do Diretor do órgão complementar ou do Pró-Reitor, conforme a responsabilidade de coordenação do projeto.

Célula: C74

Comentário: =====

ID#AAAA4kih-Z-U

Autor (2023-09-04 16:24:22)

DCC: O Valor total da despesa deve ser equivalente ao valor total da receita do projeto.

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Luma de Oliveira Barbara	12,00	R\$ 10,56	R\$ 126,72
Valtiera Brandão Soderstro	12,00	R\$ 10,56	R\$ 126,72
Nicole Ribeiro Schayder da Silva	16,00	R\$ 10,56	R\$ 168,96
Manuella Schade da Mota	12,00	R\$ 10,56	R\$ 126,72
Nelia de Oliveira Cabral	12,00	R\$ 10,56	R\$ 126,72
Fabiola Santos Rodrigues	12,00	R\$ 10,56	R\$ 126,72
Jose Vitorio Ruiz	8,00	R\$ 10,56	R\$ 84,48
Wenerson Pereira de Medeiros	10,00	R\$ 10,56	R\$ 105,60
Suzanny Oliveira Mendes	18,00	R\$ 10,56	R\$ 190,08
Pedro Luiz Ferro	18,00	R\$ 10,56	R\$ 190,08
Adriana Madureira Abreu da Silva	18,00	R\$ 10,56	R\$ 190,08
Sonia Gouveia Alves	15,00	R\$ 10,56	R\$ 158,40
Luiza Carla de Melo Rodrigues	10,00	R\$ 10,56	R\$ 105,60
Luciana Daniele Cardoso	12,00	R\$ 10,56	R\$ 126,72
Luiz Carlos de Abreu Abreu	10,00	R\$ 10,56	R\$ 105,60
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 2.048,64
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ 2.048,64

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.8)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 367.290,00	R\$ 2.048,64	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 32.321,52	R\$ 31.482,00	
Ressarcimento DEPE			ATENDE
--- 10% sobre receita	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 105.044,94	R\$ 104.940,00	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 157.410,00	R\$ 104.940,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	ATENDE
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	100,00%	ATENDE

Conforme inciso I, art. 5 da Res.46/2019-CUN

Conforme art. 13 da Res.46/2019-CUN

Conforme inciso I, art. 9 da Res.46/2019-CUN

Conforme inciso II, art. 9 da Res.46/2019-CUN

Conforme inciso I, § 2º, art. 30 da Res.46/2019-CUN

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

Participantes do projeto

-Qtd de Vinculados a Ufes	14
-Qtd de participantes	14
-Percentual de participantes vinculados à Ufes	100%

Tipo	Item	Especificação do Item	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
Capital	Material Permanente e Equipamentos	Tablet Tab A 10.1' (wifi)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Capital	Material Permanente e Equipamentos	Polissonógrafo V4 Biologix ®	3	R\$ 900,00	R\$ 2.100,00
Capital	Material Permanente	Cinta de regist	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Capital	Material Permanente	Balança de precisão	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Capital	Material Permanente	Banho Maria Digital	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Capital	Material Permanente	Transiluminador	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Capital	Material Permanente	Balança Digital Portátil Bluetooth para bioimpedância	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Capital	Material de Consumo	Medidor de Pressão de Pulso Digital Omron	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Consumo Custeio	Material de Consumo	Material para biologia molecular e material para avaliação nutricional	1	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Custeio	Bolsa Coordenação	Coordenação geral	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
Custeio	Bolsa Coordenação Adj.	Coordenador da Cardiologia	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
Custeio	Bolsa Pós Doc intervenção	Curso de capacitação	18	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
Custeio	Bolsa Pesquisador intervenção	Corpo e mente	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa IC intervenção	Corpo e mente	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Custeio	Bolsa IC intervenção	Corpo e mente	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Custeio	Bolsa IC intervenção	Corpo e mente	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Corpo e mente	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Corpo e mente	10	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Curso de capacitação	12	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Curso de capacitação	12	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsista médico cardiologista	Intervenção Cardiovascular	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
Custeio	Bolsista Pesquis. Banco de dados	Banco de dados e estatística	18	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00
Custeio	Bolsista Pesquisador nutrição e estatística	Banco de dados e estatística e cardiologia	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Custeio	Bolsa Psicólogo	Intervenção psicológica	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa Psicólogo	Intervenção psicológica	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa Psicólogo	Intervenção psicológica	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsista Psicólogo	Intervenção psicológica	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Custeio	Bolsista Psicólogo	Intervenção psicológica	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Custeio	Taxas de ADM repasses da UFES	FEST 10%, UFES 3%, DOA 10%	1	23%	R\$ 241.500,00
Total FEST (10%)					R\$ 105.000,00
Total UFES (3%)					R\$ 31.500,00
Total DOA (10%)					R\$ 105.000,00
Total Capital					R\$ 42.500,00
Total Consumo					R\$ 132.000,00
Total geral					R\$ 1050.000,00.000,00